



## CALENÁRIO DOS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

AÇÃO	PRAZOS	
	1ª FASE	2ª FASE*
Envio de proposta de constituição de júri aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro	
Envio de proposta critérios de seriação aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro	
Fixação das vagas pelas instituições de ensino superior, respetiva divulgação nestas e comunicação à DGES	A definir após publicação de despacho do SEES de acordo com o artigo 25º, do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16.07	
Apresentação das candidaturas nas UO's do IPC	De 08 de abril a 30 de agosto	17 a 22 de setembro
Disponibilização das listas seriadas com o resultado das candidaturas e das propostas de indeferimento, devidamente fundamentadas, aos Serviços da Presidência, para homologação	Até 11 de setembro	27 de setembro
Disponibilização das listas seriadas homologadas e notificação aos candidatos dos resultados das candidaturas	Até 13 de setembro	01 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados das candidaturas	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>
Matrícula e inscrição candidatos colocados	Até 25 de setembro	Até 8 de outubro

(2) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

\* a aplicar apenas nos pares instituição/ciclos de estudos com vagas disponíveis, conforme informação a publicar.

## REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

AÇÃO	PRAZOS
Envio de proposta de constituição de júri aos Serviços da Presidência do IPC, para homologação	Até 11 de fevereiro
Fixação das vagas pelas instituições de ensino superior, respetiva divulgação nestas e comunicação à DGES	A definir após publicação de despacho do SEES de acordo com o artigo 25º, do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16.07
Apresentação das candidaturas nas UO's do IPC	De 08 de abril a 30 de agosto
Disponibilização das listas seriadas com o resultado das candidaturas e das propostas de indeferimento, devidamente fundamentadas, aos Serviços da Presidência, para homologação	Até 11 de setembro
Disponibilização das listas seriadas homologadas e notificação aos candidatos dos resultados das candidaturas	Até 13 de setembro
Apresentação das reclamações dos resultados das candidaturas	Até 5 dias úteis após a afixação dos editais <sup>(2)</sup>
Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	Até 10 dias úteis após a receção da reclamação <sup>(2)</sup>
Matrícula e inscrição candidatos colocados	Até 25 de setembro

(3) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.